



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piatã

1

Quarta-feira • 20 de Abril de 2022 • Ano VII • Nº 1940

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Piatã publica:

- **Decreto Nº 087/2022, de 20 de abril de 2022** - Dispõe sobre estabelecimento de Ponto Facultativo no dia 22/04/2022.
- **Decreto Nº 088/2022, de 20 de abril de 2022** - Dispõe sobre Encarregado de Serviços da Secretaria de Assistência Social da Prefeitura de Piatã-Bahia.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Marcos Paulo S. Azevedo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: I4DSGKGJRAATFWTDBRYB4A

Decretos



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

Praça Izidro Viana, 38, Centro, CEP 46765-000 - CNPJ: 13.675.681/0001-30

DECRETO n.º 087/2022, de 20 de abril de 2022.

Dispõe sobre estabelecimento
de Ponto Facultativo no dia
22/04/2022.

O PREFEITO DE PIATÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º. Fica estabelecido Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia **22 de Abril de 2022**, sexta-feira, em virtude do Feriado do Dia da Inconfidência Mineira (Tiradentes), no dia 21 do corrente mês.

Art. 2º Fica assegurado o funcionamento dos serviços essenciais como: saúde, fornecimento de água, coleta de lixo e segurança pública.

Parágrafo Único. Caberá aos dirigentes das pastas e unidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE!

GABINETE DO PREFEITO DE PIATÃ, ESTADO DA BAHIA, VINTE DE ABRIL DO ANO DOIS MIL E VINTE E DOIS.


MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO
Prefeito municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATA

Praça Izidro Viana, 38, Centro, CEP 46765-000 - CNPJ: 13.675.681/0001-30

DECRETO Nº 088/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre Encarregado de Serviços da Secretaria de Assistência Social da Prefeitura de Piatã-Bahia.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIATÃ-BA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições constantes na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica **exonerado**, a pedido, o Sr. ÍTALO ANTÔNIO RODRIGUES SANTOS, CPF: XXX.XXX.205-00, do cargo comissionado de Encarregado de Serviços da Secretaria de Assistência Social da Prefeitura de Piatã-Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PIATÃ, VINTE DE ABRIL DO ANO DOIS MIL E VINTE E DOIS.

MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO
PREFEITO